



Decreto nº. 6.048 de 03 de junho 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Islândia dos Santos do Carmo**, do cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Islândia dos Santos do Carmo**, portador(a) do RG nº. 15.XXX.XXX-50/SSP-BA e CPF nº. 066.XXX.XXX-09, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 03 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal